



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

AGENERSA/CASAN Nº 24/2023

Reservatório Morro da Caixa 01 e 02

Miguel Pereira / RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro –
AGENERSA

Endereço: Avenida 13 de maio, 23 / 24º andar - Centro

Telefone: (21) 2332-6469 Fax: (21) 2332-6469

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Concessionária Iguá Rio de Janeiro

Endereço: Av. Ayrton Senna, 1791–Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22775-002

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

| | |
|-------------------------------------|--|
| Tipo de Fiscalização | Fiscalização Direta |
| Município | Miguel Pereira |
| Endereço | R. Francisco Andreolo, 376 – Jd. Miguel Pereira – Miguel Pereira – RJ. |
| Local | Reservatório morro da caixa 1 e 2. |
| Serviço Fiscalizado | Reservatório de Água Potável |
| Período da Inspeção de Campo | 10 de março de 2023 |

4. OBJETIVO

O objetivo do presente Relatório de Fiscalização é descrever e detalhar as condições técnicas e operacionais do reservatório de água potável, a cargo da Concessionária Iguá Rio de Janeiro, no município de Miguel Pereira, no bairro Jardim Miguel Pereira.

A ação de fiscalização direta realizada por fiscais credenciados visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado, em consonância com a legislação pertinente, especialmente, as Resoluções expedidas pela AGENERSA.



5. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo e análise, obtenção de informações e dados gerais do sistema e identificação.

A vistoria foi acompanhada por representante designado pela Concessionária e pela equipe técnica local, que se encarregaram de explicar os processos operacionais e a funcionalidade de cada unidade e equipamento.

6. REPRESENTANTES PRESENTES

Funcionário designado pela Concessionária:

- Rodrigo Cordeiro – Coordenador Operacional

7. DESCRIÇÃO E INFORMAÇÕES APURADAS SOBRE RESERVATÓRIO DE ÁGUA

Os Reservatórios de água potável morro da caixa 1 e 2 estão situados num mesmo terreno, na rua Francisco Andreolo, 376 – Jd. Miguel Pereira – Miguel Pereira – RJ. A Rua é pavimentada, entretanto, o acesso é de terra batida com algumas irregularidades tornando-o inadequado para utilização. O local é de fácil acesso e o terreno é delimitado por cerca de arame farpado fixadas em mourões. Este possui placa de identificação no portão de acesso.

O reservatório 01 e 02 possuem capacidades de 350 e 450 m³, respectivamente. Ambos apresentam modo construtivo convencional em concreto armado, são apoiados diretamente no solo e estão posicionados a montante da rede de distribuição.

São duas adutoras que abastecem os dois reservatórios. O reservatório 01 é abastecido por uma tubulação DEFOFO com diâmetro de 150mm e o reservatório 02 por uma de Ferro Fundido com diâmetro de 200mm. A água vem da caixa de passagem e alcança os reservatórios por gravidade. Ambos têm a tubulação de saída para o abastecimento com diâmetro de 200mm.



A tubulação do Extravasor é de Ferro Fundido de DN 150 mm.

Os reservatórios são dotados de válvulas de controle de nível e sensores de nível eletrônico alimentados por placa solar que envia a informação do nível do reservatório em tempo real ao CCO e ao aplicativo que vários funcionários têm acesso.

A seguir é apresentado o detalhamento da unidade de reservação com fotos.

8. FATOS LEVANTADOS SOBRE RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO.

São apresentados neste tópico os fatos apurados na inspeção de campo sobre o reservatório, o registro fotográfico e as informações coletadas junto à Concessionária.

- **Acesso ao Reservatório.**





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Local de entrada para o reservatório.

- **Reservatório – Instalações e Estrutura.**



Reservatórios 01 e 02.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



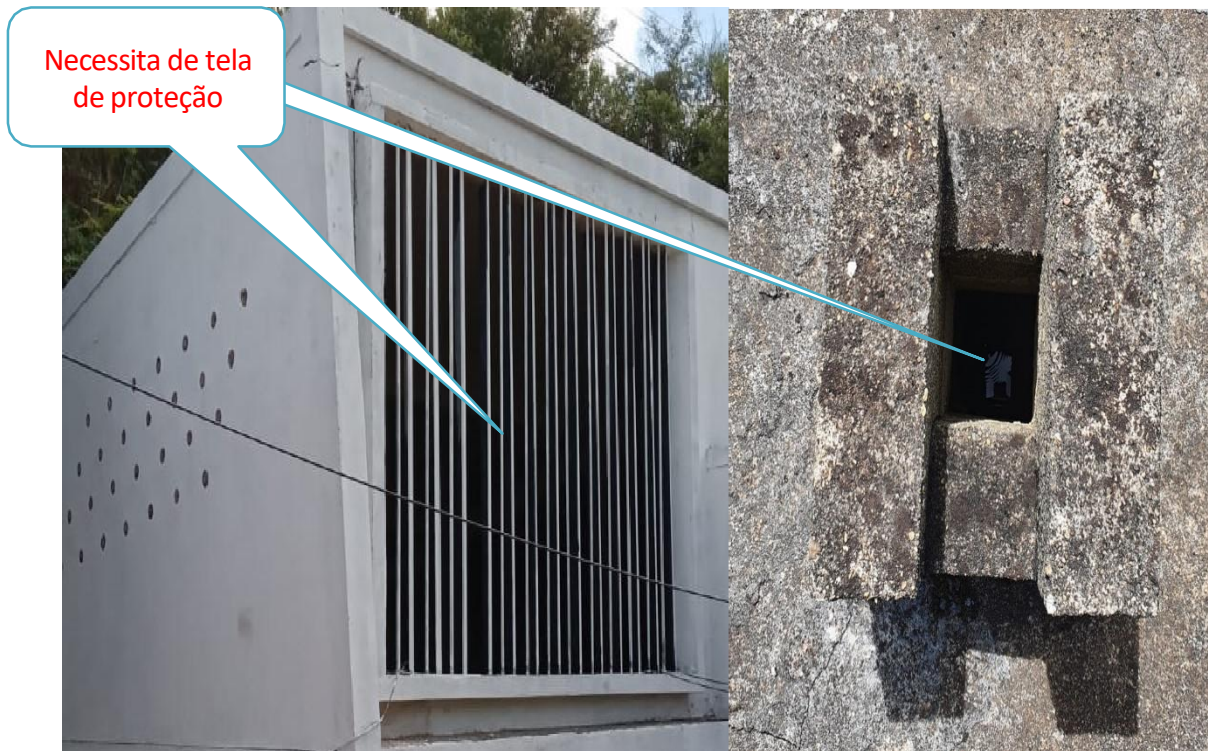
Tubulações de Saída 01 e 02.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Sensor e medidor de nível.



Reservatórios 01 e 02.



Necessita de
manutenção na
estrutura interna
do reservatório 01.



Compartimento interno do reservatório 01.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Pátio dos Reservatórios.



9. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

- a) Registros das tubulações de entrada e de saída dos reservatórios funcionando perfeitamente;
- b) A instalação está devidamente identificada;
- c) Há sensor e medidor de nível;
- d) O pátio e a cerca estão de acordo com as normas;
- e) Necessidade de vedar adequadamente os reservatórios;
- f) Não há iluminação adequada;
- g) Há necessidade de reparos na estrutura interna do reservatório 01.
- h) Não obtivemos informação sobre a quantidade de economias atendidas pelo sistema.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

10. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Adotar providências quanto às constatações mencionadas neste relatório a fim de atender as normas.

- a) Apresentar um cronograma de manutenção e reforma das estruturas;
- b) Providenciar a iluminação adequada de todo o perímetro do reservatório;
- c) Tomar medidas urgentes para a correta vedação contra a entrada de animais no reservatório;
- d) Apresentar a quantidade de economias atendidas pelo sistema.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização realizada nos reservatórios morro da caixa 01 e 02 em Miguel Pereira - RJ, constatou-se visualmente que o local está funcionando perfeitamente.

As não conformidades apontadas pela AGENERSA demonstram a importância da agência reguladora no cenário do saneamento, que deve atuar de forma independente e técnica, a fim de colaborar para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Nas próximas fiscalizações serão novamente vistoriadas as instalações físicas, assim como as questões relativas aos investimentos a serem realizados.

Sem mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em, 10/03/2023.

Elaborado por:

Jonata Alves Machado
Assistente - CASAN
ID 5135533-7

Luiz Daniel Silva de Sá
Engenheiro - CASAN
ID 5134921-3

De acordo:

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0